



Diário Oficial  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
Criado pela Lei nº 128 de 07 de abril de 1981

ANO 2017 Lucena 28 de agosto de 2017 nº 3749

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Nº 868/17

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE RUA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: Maria Deusamar Lemos, (Dona DEUSINHA) artéria no centro de Lucena localizada na Rua ligada a Praça Antonio Monteiro Mendonça, limitando-se com a Rua Américo Falcão e a Orla Marítima.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data da sua Publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Lucena; 28 de agosto de 2017.

  
MARCELO SALES DE MENDONÇA  
Prefeito